



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de São Valentim

"COMPROMISSO COM O POVO".

PORTARIA N. 066, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
e

Considerando-se que nos termos da Resolução n. 027, de 28 de junho de 2013, que alterou os padrões de vencimento dos servidores do Legislativo;

Considerando-se que nos termos da Lei n. 2.515, de 28 de junho de 2013, ocorreu alteração na denominação e padrões de vencimento dos servidores do Legislativo;

Considerando-se a edição de novas regras de reestruturação dos cargos do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º. A estrutura do quadro de cargos dos servidores do Legislativo é composta de 01 (um) cargo efetivo e 02 (dois) cargos em comissão.

Art. 2º. O quadro de provimento efetivo é composto de 01 (um) cargo de Auxiliar Administrativo, padrão 01 – R\$ 678,00.

Art. 3º. O quadro de provimento em comissão, denominados CC, é composto de 01 (um) cargo de Assessor Técnico Legislativo, padrão CC2 – R\$ 1.700,00 e, 01 (um) cargo de Assessor Jurídico, padrão CC1 - R\$ 3.300,00.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 28 DE JUNHO DE 2013.


VILAMOR JOSÉ ARTUZI,
Presidente.

Registre-se e publique-se
Em 28/06/2013

Registre e Publiquei
Em 28/06/2013